

## LEI Nº 4.329 DE 19 DE ABRIL DE 2011

Autoriza o Poder Executivo Municipal um abrir Crédito Especial destinado ao pagamento de Indenizações Trabalhistas aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

Bel. PEDRO PAULO PREZZOTO,  
Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2011, um Crédito Especial no valor de R\$-57.300,00 (cinquenta e sete mil e trezentos reais), destinado ao pagamento de Indenizadas Trabalhistas aos Servidores Públicos Municipais, nas seguintes classificações funcionais e econômicas:

### **01.PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

01.01.SETOR DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
01031000012.001.MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.1.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.1.9.0.94.00.00.00 – Indenizações  
Trabalhistas.....R\$- 1.000,00

### **02.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

02.01.SETOR DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
04122000102.004. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.1.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.1.9.0.94.00.00.00 – Indenizações  
Trabalhistas.....R\$- 4.000,00

02.03.SETOR DO GABINETE DE RELAÇÕES  
COMUNITÁRIAS

04122000062.006. MANUTENÇÃO DA DIVULGAÇÃO OFICIAL  
3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.1.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.1.9.0.94.00.00.00 – Indenizações  
Trabalhistas.....R\$- 2.500,00

### **03.PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA**

03.01.DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA  
02062000102.008. MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA  
3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.1.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.1.9.0.94.00.00.00 – Indenizações  
Trabalhistas.....R\$- 1.000,00

### **04.COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA**

04.01.DEPTO. DE COORDENADORIA E PLANEJ. E INFORMÁTICA  
04121000572.010. MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO URBANO E TRÂNSITO  
3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.1.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.1.9.0.94.00.00.00 – Indenizações  
Trabalhistas.....R\$- 1.200,00

04126000172.011. MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.1.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.1.9.0.94.00.00.00 – Indenizações  
Trabalhistas.....R\$- 500,00

### **05.COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

05.01.DEPTO. DA COORD. DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
04125000112.012. MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO  
3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.1.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.1.9.0.94.00.00.00 – Indenizações  
Trabalhistas.....R\$- 100,00

### **06.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

06.01.SETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
04122000042.013. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.1.9.0.94.00.00.00 – Indenizações  
Trabalhistas.....R\$- 2.000,00

04122000102.014. MANUTENÇÃO DO EXP., ARQUIVO,  
PROT. E PATRIMÔNIO

3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.1.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.1.9.0.94.00.00.00 – Indenizações  
Trabalhistas.....R\$- 500,00

04122000102.015. MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE  
COMPRAS

3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.1.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.1.9.0.94.00.00.00 – Indenizações  
Trabalhistas.....R\$- 1.000,00

04122000102.016. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE  
RECURSOS HUMANOS

3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.1.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.1.9.0.94.00.00.00 – Indenizações  
Trabalhistas.....R\$- 1.500,00

## **07. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

07.01. SETOR DA SECRETARIA DE FAZENDA

04123000122.017. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA  
FAZENDA

3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.1.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.1.9.0.94.00.00.00 – Indenizações  
Trabalhistas.....R\$- 2.000,00

07.02. SETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E  
FINANÇAS

04121000152.022. MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE

3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.1.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.1.9.0.94.00.00.00 – Indenizações  
Trabalhistas.....R\$- 1.000,00

04123000122.020. MANUTENÇÃO DA TESOURARIA

3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.1.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.1.9.0.94.00.00.00 – Indenizações  
Trabalhistas.....R\$- 1.000,00

04123000122.021. MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO

3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.1.9.0.94.00.00.00 – Indenizações  
Trabalhistas.....R\$- 1.000,00

04129000122.019. MANUTENÇÃO DO CADASTRO E  
TRIBUTAÇÃO

3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.1.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.1.9.0.94.00.00.00 – Indenizações  
Trabalhistas.....R\$- 6.000,00

## **08.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

08.01.SETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB  
12361000472.128. MANUTENÇÃO DO ENSINO  
FUNDAMENTAL – FUNDEB – 60%

3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.1.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.1.9.0.94.00.00.00 – Indenizações  
Trabalhistas.....R\$- 2.000,00

08.02.SETOR DO ADMINISTRATIVO E ENSINO - MDE  
12361000472.025. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.1.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.1.9.0.94.00.00.00 – Indenizações  
Trabalhistas.....R\$- 4.000,00

12361000472.027. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE  
ESCOLAR

3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.1.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.1.9.0.94.00.00.00 – Indenizações  
Trabalhistas.....R\$- 500,00

12365000412.029. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DA  
CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.1.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.1.9.0.94.00.00.00 – Indenizações  
Trabalhistas.....R\$- 1.000,00

12366000452.030. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE  
JOVENS E ADULTOS

3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.1.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.1.9.0.94.00.00.00 – Indenizações  
Trabalhistas.....R\$- 500,00

12367000522.031. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO  
ESPECIAL

3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.1.9.0.94.00.00.00 – Indenizações  
Trabalhistas.....R\$- 500,00

**08.03.SETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E EDUCAÇÃO**

**10306000382.036. MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR-RECURSO PRÓPRIO**

3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.1.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.1.9.0.94.00.00.00 – Indenizações  
Trabalhistas.....R\$- 100,00

**12361000472.101. MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES AFINS DA EDUCAÇÃO**

3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.1.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.1.9.0.94.00.00.00 – Indenizações  
Trabalhistas.....R\$- 500,00

**13392000542.033. DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DA CULTURA**

3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.1.9.0.94.00.00.00 – Indenizações  
Trabalhistas.....R\$- 100,00

**08.04.FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E RECREAÇÃO**

**27812001032.040. DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO, LAZER E RECREAÇÃO**

3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.1.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.1.9.0.94.00.00.00 – Indenizações  
Trabalhistas.....R\$- 100,00

**09.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS**

**09.01.SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, ALMOX E ABASTEC.**

**04122000102.046. MANUTENÇÃO DO APOIO ADMIN. ALMOX E ABASTECIMENTO**

3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.1.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.1.9.0.94.00.00.00 – Indenizações  
Trabalhistas.....R\$- 3.000,00

**09.02.SETOR DE OFICINAS, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO**  
**26782000902.047. MANUTENÇÃO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO**

3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.1.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.1.9.0.94.00.00.00 – Indenizações  
Trabalhistas.....R\$- 500,00

09.03.SETOR DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO  
26782000992.048. MANUTENÇÃO DA FROTA DE  
CAMINHÕES E MÁQUINAS  
3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.1.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.1.9.0.94.00.00.00 – Indenizações  
Trabalhistas.....R\$- 1.000,00

26782001012.049. CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE  
VIAS PÚBLICAS  
3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.1.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.1.9.0.94.00.00.00 – Indenizações  
Trabalhistas.....R\$- 1.000,00

09.04.SETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E  
SERVIÇOS  
15452000582.050. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE  
OBRAS E SERVIÇOS  
3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.1.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.1.9.0.94.00.00.00 – Indenizações  
Trabalhistas.....R\$- 1.000,00

**10.SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
10.01.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPs  
10122000042.053. MANUTENÇÃO DA SEC. SAÚDE E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.1.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.1.9.0.94.00.00.00 – Indenizações  
Trabalhistas.....R\$- 3.000,00  
10301000192.054. MANUTENÇÃO DAS UNIDADES  
BÁSICAS DE SAÚDE

3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.1.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.1.9.0.94.00.00.00 – Indenizações  
Trabalhistas.....R\$- 6.000,00

10301000192.055. MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA DE  
SAÚDE  
3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.1.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.1.9.0.94.00.00.00 – Indenizações  
Trabalhistas.....R\$- 100,00

10.14.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08244000302.056. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRRENTES  
3.1.0.0.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.1.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.1.9.0.94.00.00.00 – Indenizações  
Trabalhistas.....R\$- 1.000,00

**11.SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO E MEIO  
AMBIENTE**

11.01.SETOR DE AGRICULTURA  
04122000042.084. MANUT. DA SEC. DESENV. ECONÔMICO  
E MEIO AMBIENTE  
3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRRENTES  
3.1.0.0.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.1.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.1.9.0.94.00.00.00 – Indenizações  
Trabalhistas.....R\$- 1.000,00

04122000042.085. MANUTENÇÃO DO SETOR DE  
AGRICULTURA  
3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRRENTES  
3.1.0.0.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.1.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.1.9.0.94.00.00.00 – Indenizações  
Trabalhistas.....R\$- 3.000,00

11.03.SETOR DE TURISMO, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
23695000942.094. MANUTENÇÃO DO TURISMO,  
COMÉRCIO E SERVIÇOS  
3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRRENTES  
3.1.0.0.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.1.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.1.9.0.94.00.00.00 – Indenizações  
Trabalhistas.....R\$- 100,00

11.04.SETOR DO MEIO AMBIENTE  
18541000632.083. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE  
MEIO AMBIENTE  
3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRRENTES  
3.1.0.0.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.1.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.1.9.0.94.00.00.00 – Indenizações  
Trabalhistas.....R\$- 1.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO  
ESPECIAL .....R\$-57.300,00**

OBJETIVO: “Este projeto visa dotar a  
Administração Municipal de mecanismo Orçamentário para  
pagamento de Indenizações Trabalhistas, relativamente à  
Férias Indenizadas, aos Servidores Públicos Municipais  
quando deste direito adquirido”.

**Art. 2º** - Servirão de recursos, para a  
cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei,  
a redução parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

## **01.PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

01.01.SETOR DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01031000012.001.MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$- 1.000,00

## **02.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

02.01.SETOR DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

04122000102.004. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$- 4.000,00

02.03.SETOR DO GABINETE DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS

04122000062.006. MANUTENÇÃO DA DIVULGAÇÃO OFICIAL

3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$- 2.500,00

## **03.PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA**

03.01.DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

02062000102.008. MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$- 1.000,00

## **04.COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA**

04.01.DEPTO. DE COORDENADORIA E PLANEJ. E INFORMÁTICA

04121000572.010. MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO URBANO E TRÂNSITO

3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$- 1.200,00

04126000172.011. MANUT. DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$- 500,00

## **05.COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

05.01.DEPTO. DA COORD. DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

04125000112.012. MANUT. DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$- 100,00

## **06.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

06.01.SETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04122000042.013. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas –  
Pessoal Civil.....R\$- 2.000,00

04122000102.014. MANUTENÇÃO DO EXP., ARQUIVO,  
PROT. E PATRIMÔNIO

3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas –  
Pessoal Civil.....R\$- 500,00

04122000102.015. MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE  
COMPRAS

3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas –  
Pessoal Civil.....R\$- 1.000,00

04122000102.016. MANUT. DO DEPARTAMENTO DE  
RECURSOS HUMANOS

3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas –  
Pessoal Civil.....R\$- 1.500,00

## **07.SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

07.01.SETOR DA SECRETARIA DE FAZENDA

04123000122.017. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA  
FAZENDA

3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas –  
Pessoal Civil.....R\$- 2.000,00

07.02.SETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E  
FINANÇAS

04121000152.022. MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE

3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas –  
Pessoal Civil.....R\$- 1.000,00

04123000122.020. MANUTENÇÃO DA TESOOURARIA

3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas –  
Pessoal Civil.....R\$- 1.000,00

04123000122.021. MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO

3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas –  
Pessoal Civil.....R\$- 1.000,00

04129000122.019. MANUTENÇÃO DO CADASTRO E  
TRIBUTAÇÃO

3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas –  
Pessoal Civil.....R\$- 6.000,00

## **08.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

08.01.SETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB

12361000472.128. MANUTENÇÃO DO ENSINO  
FUNDAMENTAL – FUNDEB – 60%

3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas –  
Pessoal Civil.....R\$- 2.000,00

08.02.SETOR DO ADMINISTRATIVO E ENSINO - MDE

12361000472.025. MANUT. DAS ATIVIDADES DA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas –  
Pessoal Civil.....R\$- 4.000,00

12361000472.027. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$- 500,00

12365000412.029. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$- 1.000,00

12366000452.030. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$- 500,00

12367000522.031. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$- 500,00

08.03.SETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E EDUCAÇÃO

10306000382.036. MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR-RECURSO PRÓPRIO

3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$- 100,00

12361000472.101. MANUT. DAS DEMAIS ATIVIDADES AFINS DA EDUCAÇÃO

3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$- 500,00

13392000542.033. DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DA CULTURA

3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$- 100,00

08.04.FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E RECREAÇÃO

27812001032.040. DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO, LAZER E RECREAÇÃO

3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$- 100,00

**09.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS**

09.01.SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, ALMOX E ABASTEC.

04122000102.046. MANUT. DO APOIO ADMIN. ALMOX E ABASTECIMENTO

3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$- 3.000,00

09.02.SETOR DE OFICINAS, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO

26782000902.047. MANUTENÇÃO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO

3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas –

Pessoal Civil.....R\$- 500,00

09.03.SETOR DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO  
26782000992.048. MANUTENÇÃO DA FROTA DE  
CAMINHÕES E MÁQUINAS

3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas –  
Pessoal Civil.....R\$- 1.000,00

26782001012.049. CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE  
VIAS PÚBLICAS

3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas –  
Pessoal Civil.....R\$- 1.000,00

09.04.SETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E  
SERVIÇOS

15452000582.050. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE  
OBRAS E SERVIÇOS

3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas –  
Pessoal Civil.....R\$- 1.000,00

## **10.SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

10.01.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

10122000042.053. MANUTENÇÃO DA SEC. SAÚDE E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas –  
Pessoal Civil.....R\$- 3.000,00

10301000192.054. MANUTENÇÃO DAS UNIDADES  
BÁSICAS DE SAÚDE

3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas –  
Pessoal Civil.....R\$- 6.000,00

10301000192.055. MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA DE  
SAÚDE

3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas –  
Pessoal Civil.....R\$- 100,00

10.14.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08244000302.056. MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas –  
Pessoal Civil.....R\$- 1.000,00

## **11.SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**

11.01.SETOR DE AGRICULTURA

04122000042.084. MANUT. DA SEC. DESENV. ECONÔMICO  
E MEIO AMBIENTE

3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas –  
Pessoal Civil.....R\$- 1.000,00

04122000042.085. MANUTENÇÃO DO SETOR DE  
AGRICULTURA

3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas –  
Pessoal Civil.....R\$- 3.000,00

11.03.SETOR DE TURISMO, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
23695000942.094. MANUTENÇÃO DO TURISMO,  
COMÉRCIO E SERVIÇOS  
3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas –  
Pessoal Civil.....R\$- 100,00

11.04.SETOR DO MEIO AMBIENTE  
18541000632.083. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE  
MEIO AMBIENTE  
3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas –  
Pessoal Civil.....R\$- 1.000,00

**TOTAL DAS REDUÇÕES**  
**ORÇAMENTÁRIAS.....R\$- 57.300,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 19 de abril  
de 2011.

Bel. PEDRO PAULO PREZZOTTO  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adv. JULIANO NARDI,  
Secretário de Administração